

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15314

Poder Executivo

Natal, 30 de novembro de 2022

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RIO GRANDE DO NORTE

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (QPBM)

EDITAL Nº 04/2022 – CFP/CBMRN – RETIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso Público para provimento de vagas ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Bombeiros Militar (QPBM), em face de autorização concedida pelo Chefe do Poder Executivo Estadual constante no processo administrativo protocolado sob o nº 08810058.001569/2021-73, e designação do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do RN, por meio da Portaria no 63, de 10 de fevereiro de 2022, e considerando a sanção da LEI COMPLEMENTAR Nº 725, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022, publicada no DOE/RN Edição nº 15.311, datada de 25 de novembro de 2022, torna pública a retificação ao Edital 01/2022 – CFP/CBMRN, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 3.1.h), **onde se lê:**

h) ter completos, até dia 31 de dezembro de 2022, no máximo, 30 (trinta) anos para o Quadro de Praças (QPBM), salvo para os candidatos pertencentes aos quadros das corporações militares do Rio Grande do Norte;

Leia-se:

h) ter completos, até dia 31 de dezembro de 2022, no máximo, ~~30 (trinta) anos~~ 35 (trinta e cinco) anos para o Quadro de Praças (QPBM), salvo para os candidatos pertencentes aos quadros das corporações militares do Rio Grande do Norte;

2. No item 3.1.i), **onde se lê:**

i) graduação em nível superior em curso de bacharelado ou licenciatura;

Leia-se:

i) graduação em nível superior em curso de bacharelado ou licenciatura ou tecnólogo;

3. No item 7.1, **onde se lê:**

7.1. A inscrição será realizada, exclusivamente, via internet, a partir das **8h00min do dia 31 de outubro de 2022** até às **23h59min do dia a 30 de novembro de 2022**, observados o horário local de Natal e os seguintes procedimentos:

Leia-se:

7.1. A inscrição será realizada, exclusivamente, via internet, a partir das **8h00min do dia 31 de outubro de 2022** até às **23h59min do dia a 04 de dezembro de 2022**, observados o horário local de Natal e os seguintes procedimentos:

4. No item 7.1 d), **onde se lê:**

d) efetuar o pagamento da taxa, no valor correspondente ao cargo, no período de **31 de outubro a 2 de dezembro de 2022**, no local indicado no Boleto de Cobrança.

Leia-se:

d) efetuar o pagamento da taxa, no valor correspondente ao cargo, no período de **31 de outubro a 5 de dezembro de 2022**, no local indicado no Boleto de Cobrança.

5. Permanecem inalterados os demais itens, subitens e anexos do Edital.

Natal, 28 de novembro de 2022.

Franklin Araújo de Souza - CEL. QOCBM
Presidente da Comissão Especial do Concurso Público do CBMRN

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15314

Poder Executivo

Natal, 30 de novembro de 2022



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=09NOR01NI2-HS4H928NOU-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

09NOR01NI2-HS4H928NOU-P2TH9ZW2VI

